



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Juru
(Casa de Antônio Luiz Leite)

Juru - PB, 31 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº IN 00001/2023

O PRESIDENTE da CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: A presente INEXIGIBILIDADE do tipo menor preço tem por objeto a Contratação de empresa de Notória Especialização em Contabilidade Pública, destinada a elaboração de Balancetes Mensais e Demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, Orçamento Anual e Prestação de Contas Anual. para o exercício financeiro de 2023.; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos Nº IN00001/2023, a qual sugere a contratação de:

- ASCOP - ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA.
11.523.210/0001-80
Item(s): 1 E 2.
Valor: R\$ 58.500,00
Publique-se e cumpra-se.

IVALDO FERREIRA NUNES
Presidente